REQUERIMENTO Nº 028/2017

Os Vereadores José Rollemberg Araújo Castro e Evandro Farias Mura, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que recentemente o Banco Santander unificou as duas agências da cidade (Agências 0299 e 3800), tendo em vista decisão administrativa da instituição, sendo que hoje as duas agências estão localizadas na Avenida Navarro de Andrade n° 610, no centro de Santa Fé do Sul;

Considerando ainda que, tem chegado a esta edilidade inúmeras reclamações a respeito da dificuldade que se tornou utilizar os serviços deste banco, uma vez que aumentou muito a demanda devido a unificação, o que tem ocasionado transtornos enormes e demoras para o atendimento, até mesmo ultrapassando mais de uma hora em determinados dias. É importante salientar que a Agência 0299 que foi unificada é a responsável pela folha de pagamento de quase 2000 (dois mil) servidores públicos municipais, o que também tem criado filas enormes em dias de pico e até em dias comuns, além da falta de dinheiro nos caixas e dificuldades no atendimento;

Considerando ainda que, mesmo com a boa vontade e o bom atendimento dos funcionários do banco Santander é perceptível que o número de funcionários e de caixas para o atendimento é insuficiente. É cediço afirmar que existe Lei Municipal Nº 2321, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005 que estabelece tempo mínimo para atendimento de 15 minutos para atendimento em dias normais e 25 a 30 minutos em dias atípicos, porém é nítido que não está sendo respeitado pelo banco.

É IMPORTANTE RESSALTAR, que a chamada "Lei das Filas" já existe há quase 12 anos no município, que multas vêm sendo aplicadas a vários bancos, que temos canais de reclamação no BACEN (Banco Central) e órgãos de proteção dos consumidores, como o PROCON.

Neste sentido,

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiada a Gerente Geral do Banco Santander Agência de Santa Fé do Sul, a Ilustríssima Senhora, **ALANA FREITAS DOS SANTOS**, solicitando às providencias que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- O que a Agência do Banco Santander de Santa Fé do Sul tem feito para solucionar definitivamente o problema da demora no atendimento aos usuários do Banco?

- Porque não tem respeitado a Lei Municipal Nº 2321, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005, que disciplina o tempo de atendimento aos clientes?

JUSTIFICATIVA:

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
24 de Março de 2017

José Rollemberg Araújo Castro
Vereador PMDB

Evandro Farias Mura
Vereador SD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
11 / 04 / 17

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
24 MAR. 2017
PROT. Nº 148
PROTOCOLO